



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 043, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo 15°43'12"SW e distância de 56,71 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo 18°09'04" SW e distância de 191,50 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo 21°26'01"SW e distância de 29,94 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo 28°28'29"SW e distância de 29,32 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice (4) segue ao vértice (5), rumo 36°36'52"SW e distância de 86,43 metros, confrontando os primeiros 71,51 metros com Walter Aparecido Dorigan e os 14,92 metros, com o Anel Viário; do vértice (5) segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo 35°14'23"SW e distância de 47,46 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo 33°06'21"SW e distância de 68,81 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo 24°54'53"SW e distância de 192,37 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo 25°21'32"SW e distância de 67,95 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo 27°28'30"SW e distância de 101,63 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo 27°57'18"SW e distância de 48,95 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo 29°20'08"SW e distância de 14,76 metros, **confrontando** do vértice (5) ao vértice (12) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (12) deflete à esquerda e segue ao vértice (13), rumo 42°14'45"NE e distância de 424,28 metros, **confrontando** com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (13) deflete à direita e segue pela margem direita do Anel Viário, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (13) ao vértice (14), rumo 70°11'10"SE e distância de 2,43 metros; do vértice (14) ao vértice (15), rumo 55°06'39"SE e distância de 46,14 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo 70°11'10"SE e distância de 126,40 metros; do vértice (16) deflete à esquerda e segue ao vértice (17) atravessando o Anel Viário, rumo 29°52'12"NE e distância de 12,33 metros, do vértice (17) deflete à direita e segue ao vértice (18), rumo 71°28'35"SE e distância de 146,94 metros, **confrontando** com Walter Aparecido Durigan; do vértice (18) deflete à direita e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (18) ao vértice (19), rumo 15°31'25"SW e distância de 72,19 metros; do vértice (19) ao vértice (20), rumo 40°08'07"SW e distância de 26,01 metros; do vértice (20) deflete à esquerda e segue ao vértice (21) pela margem da **Estrada Vicinal** que liga **Vista Alegre do Alto – Taiacuá**, no sentido **Taiacuá**, rumo 68°00'54"SE distância de 201,69 metros; do vértice (21) deflete à direita e segue ao vértice (22), rumo 27°38'03"SW distância de 283,36 metros; do vértice (22) deflete à esquerda e segue ao vértice (23), rumo 62°46'58"SE e distância de 92,95 metros; do vértice (23) deflete à direita e segue ao vértice (24), rumo 03°29'04"SE e distância de 229,87 metros; do vértice (24) deflete à esquerda e segue ao vértice (25), rumo 67°04'04"NE e distância de 253,16 metros, confrontando do vértice (21) ao vértice (25) com **Paschoal Carbone Neto**; do vértice (25) segue ao vértice (26), rumo 67°04'04"NE e distância de 279,92 metros; do vértice (26)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

deflete à direita e segue ao vértice (27), rumo  $00^{\circ}40'33''$ SE e distancia de 208,44 metros, confrontando do vértice (25) ao vértice (27) com **Antonio Luiz Carbone**; do vértice (27) deflete à direita e segue ao vértice (28), rumo  $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (28) deflete à esquerda e segue ao vértice (29), rumo  $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (29) deflete à direita e segue ao vértice (30), rumo  $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (30) deflete à esquerda e segue ao vértice (31), rumo  $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (31) deflete à direita e segue ao vértice (32), rumo  $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (32) deflete à direita e segue ao vértice (33), rumo  $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice (34), rumo  $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (34) deflete à esquerda e segue ao vértice (35), pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo  $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros, **confrontando** do vértice (27) ao vértice (35) com **Irineu Julião Júnior**; do vértice (35) segue ao vértice (36) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo  $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 309,42 metros; do vértice (36) segue pela margem da Estrada Municipal (VAT. 354) com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (36) ao vértice (37), rumo  $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (37) ao vértice (38) rumo  $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (38) ao vértice (39) rumo  $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (39) ao vértice (40), rumo  $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo  $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo  $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (42) ao vértice (43) rumo  $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo  $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de 62,39 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo  $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo  $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo  $10^{\circ}08'59''$ SE e distancia de 39,02 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo  $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo  $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo  $11^{\circ}07'00''$ SW e distancia de 28,26 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo  $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo  $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo  $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo  $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo  $42^{\circ}03'46''$ SW e distancia de 58,73 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo  $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo  $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (57) ao vértice (58) rumo  $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (34) ao vértice (58) com Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (58) deflete à esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (58) ao vértice (59), rumo  $7^{\circ}59'56''$ SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo  $8^{\circ}08'31''$ SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo  $9^{\circ}00'31''$ SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (61) ao vértice (62) rumo  $10^{\circ}58'14''$ SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (62) ao vértice (63) rumo  $12^{\circ}32'27''$ SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** do vértice (58) ao vértice (63) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (63) deflete à direita e segue ao vértice (64), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo  $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 50,37 metros, confrontando com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (64) segue ao vértice (65), rumo  $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (65) deflete à direita e segue ao vértice (66), rumo  $15^{\circ}40'36''$ NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** do vértice (64) ao vértice (66), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (66) deflete à direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (66) ao vértice (67) rumo  $22^{\circ}02'51''$ NE e distancia de 5,61 metros; do vértice (67) ao vértice (68) rumo  $50^{\circ}17'32''$ NE e distancia de 22,66



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

metros; do vértice (68) ao vértice (69) rumo  $42^{\circ}30'59''$ NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (69) ao vértice (70) rumo  $36^{\circ}42'39''$ NE e distancia de 23,43 metros; do vértice (70) ao vértice (71) rumo  $29^{\circ}39'37''$ NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (66) ao vértice (71) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (71) segue ao vértice (72) atravessando a Estadual (SP 323), rumo  $11^{\circ}48'02''$ NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (72) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela cerca da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo  $7^{\circ}59'56''$ NW e distancia de 3.852,57 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 210,9241 Há ou 87,1587 Alqueires**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei nº 1.794, de 28 de Fevereiro de 2012.

Vista Alegre do Alto, 05 de Setembro de 2012.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Solicito a aprovação do Projeto de Lei que visa a inclusão do Prolongamento do Perímetro Urbano, conforme pode ser observado na planta do perímetro urbano anexa.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**